



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PORTARIA Nº 68/2018

LUIZ DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com o Requerimento protocolado sob nº 120/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 01/09/2018, 730 (setecentos e trinta) dias de Licença Especial sem Vencimentos ao Servidor Publico Municipal RAFAEL BONITO PEREIRA, lotado atualmente no cargo de Provimento Efetivo de ADVOGADO, conforme Lei nº 704/2007, no período compreendido de 01/09/2018 a 30/08/2020, conforme Artigo 120, da Lei Complementar nº 01/2016, Estatuto do Funcionalismo Publico deste Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, devendo retornar ao serviço no dia 31/08/2020.

"Art. 120º - Poderá se concedida licença sem vencimentos ou remuneração pelo período de 2 (anos) prorrogáveis por mais 2 (anos), após deferimento da autoridade competente."

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 31 de Agosto de 2018.

LUIZ DE MOURA
=Presidente=